

BOLSA DE RECRUTAMENTO

Subárea de Auditoria

O ISCAL conta com larga tradição no ensino da Auditoria, incluindo na sua oferta formativa um curso de mestrado, particularmente orientado para a auditoria externa ou financeira e para a auditoria interna. Além do nível de procura do Curso, o mesmo tem sido replicado noutros países de língua portuguesa no âmbito de parcerias com instituições locais de ensino superior. Por outro lado, a auditoria está presente na estrutura curricular de diversos cursos de 1.º ciclo.

De forma a dar resposta às necessidades previstas para o início de 2020, aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para as unidades curriculares de auditoria externa e de auditoria interna da área de Contabilidade e Auditoria – Subárea de Auditoria

Requisitos preferenciais:

A) Candidatos à docência de auditoria externa

- Ser titular do grau de doutor, em área fundamental, ou estar em condições de, previsivelmente o concluir até final de 2020;
- Ser detentor do título de especialista em auditoria externa ou financeira, obtido nos termos do Decreto Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e formação académica, em área fundamental, a nível de, pelo menos, licenciatura e mestrado;
- Ter experiência profissional de, pelo menos, 10 anos em auditoria externa e, preferencialmente, com a qualificação de revisor oficial de contas

B) Candidatos à docência de auditoria interna

- Ser titular do grau de doutor, em área fundamental, ou estar em condições de o concluir até final de 2020;
- Ser detentor do título de especialista em auditoria interna, obtido nos termos do Decreto Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e formação académica, em área fundamental, a nível de, pelo menos, licenciatura e mestrado;
- Ter experiência profissional de, pelo menos, 10 anos em auditoria interna e, preferencialmente também, em auditoria externa.
- Ser titular da qualificação de *Certified Internal Auditor (CIA)*. A titularidade cumulativa de outras qualificações profissionais na área da auditoria, nomeadamente, de *Certified Information Systems Auditor (CISA)* e de *Revisor Oficial de Contas (ROC)*, são igualmente consideradas.

Candidaturas:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção, até dia 30 de setembro de 2019.

Deverão ser acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, com documentação comprovativa e fotocópia simples do documento de identificação.

As candidaturas devem ser claras quanto ao ramo (Referência A ou B) a que o candidato pretende concorrer.

Seleção:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 8 de julho de 2019